

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023**

Ao 21º (Vigésimo primeiro) dia do mês de Junho de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 20/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ Nº 37.981.540/0001-03, com sede à avenida Arnóbio Caldeira Franco, 54, Centro, Santa Cruz de Minas-MG, CEP 36.328-000, e-mail [financeiroljscomercio@gmail.com](mailto:financeiroljscomercio@gmail.com) Telefone (32) 98846-0067, representada por seu representante legal, Sr. **Cristiano Rafael da Silva**, (brasileira, casado), residente e domiciliada em Rua Monsenhor Silvestre de Castro, Nº 457, Vila do Carmo, o Sao Joao Del Rel - MG, CEP 36.302-022 RG Nº 12217952 (SSP-MG), CPF/MF Nº 009.046.146-03.

ITEM	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VI. Unit.	VI. Total
9	Bola futsal, material poliuretano, peso cheia 410 a 440 g, circunferência 61 a 64 cm, características adicionais sem costura, válvula removível e lubrificada, cor branca, tipo oficial	Unidades	Dalebol	Futsal 500 PU	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
10	Bola Oficial de Futsal infantil, sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbilty.	Unidades	Dalebol	Futsal 200	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
12	Bola Oficial de Handebol, H1L, tamanho Infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibras de PVC, peso: 230 – 270 g, circunferência: 49 – 51 cm.	Unidades	Dalebol	Handbol H1L	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

13	Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g	Unidades	Dalebol	Handbol H2L	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
14	Bola voleibol, material microfibra, peso cheia 260 a 280 gramas, circunferência 64 a 70 cm, pressão de 4 a 5 lbs. Modelos de referência: pró 6.0 da penalty, pró 7.0 da penalty, v5m 5000 da molten, molten v5m 4000	Unidades	Dalebol	Vôlei Microfibra	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00
15	Apito oficial c/ cadaço, para uso em esporte/treinamento.	Unidades	Dalebol	Plástico	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
16	Bomba encher bola - bomba de encher bola tecnologia dou-ble action, que permite enchimento nos dois sentidos,	Unidades	Dalebol	Dupla Ação	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00
31	Cartão de árbitro oficial; aplicação: futebol de campo; material: plástico; dimensões aproximadas (a x l): 11 cm x 8 cm; contém: 2 cartões, sendo 01 amarelo e 01 vermelho, com marcações para anotações. Similar a marca poker.	Unidades	Pangué	Campo	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
32	Calibrador esportivo para bolas, modelo caneta, confeccionado em abs/cromado prateado liso com suporte acoplado para colocar no bolso.	Unidades	Dalebol	Caneta	2	R\$ 44,50	R\$ 89,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$9.625,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 09.625,00 (Nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 029/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 029/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos

necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**  
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80  
**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**  
Secretário do Desenvolvimento Institucional  
Ordenador de Despesas  
Órgão Gerenciador

**LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**  
CNPJ Nº 48.348.052/0001-80  
**CRISTIANO RAFAEL DA SILVA**  
CPF 009.046.146-03  
Representate Legal  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

